



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA nº 26 /2022

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 104/2022



Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar as seguintes emendas:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar as seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei do Executivo nº 104/2022, a saber:

Adiciona à Lei do Executivo nº 104/2022, na área da Saúde, a CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL FILANTROPICO ATRAVES DA FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ, conforme quadro anexo, que faz parte desta emenda.

Justificativa

O objetivo da emenda é garantir o direito à saúde aos munícipes de Manhuaçu.

Manhuaçu, 14 de dezembro de 2022

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
AUTORA DA EMENDA

QUADRO DE EMENDAS AO P.P.A., E L.O.A. - EXERCÍCIO 2023						
DESCRIÇÃO		CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS				
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO DE GOVERNO	SUB-FUNÇÃO DE GOVERNO	PROGRAMA DE GOVERNO	PROJETO OU ATIVIDADE	CÓDIGO
CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL FILANTROPICO ATRAVES DA FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ						*
Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil - CRECHE						*
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	VALOR	FONTE
01. Construção de Creche		Creche averbada	Unitária	01	100.000,00	Res. de Contingência
					250.000,00	Emenda Fed./ Estad.
					50.000,00	Doações de Terceiros
02. Equipar a Creche		Creche equipada	Unitária	250 itens diversos	100.000,00	Res. de Contingência
					250.000,00	Emenda Fed./ Estad.
TOTAL:		*	*	*	750.000,00	*
DIAGNÓSTICO:						
Iniciar o projeto ou processo para a criação de um hospital com leitos de retaguarda, maternidade atendimentos paliativos a fim de atender pacientes de longa permanência e assim visando auxiliar o HCL, único hospital da região, aumentar a sua complexidade em tratamentos inexistentes na região, como por exemplo: cirurgias cardíacas, cirurgia de ortopedia de alta complexidade, UTI pediátrica, tratamento de pacientes queimados entre outros que hoje não conseguimos contemplar obrigando aos pacientes uma transferência muitas vezes sem condições clínicas para enfrentar uma transferência, e até mesmo pela precariedade das nossas rodovias expondo pacientes a riscos ainda maiores.						
DIRETRIZES: Instruções:						
* Iniciar o projeto ou processo para a criação de um hospital com leitos de retaguarda, maternidade atendimentos paliativos a fim de atender pacientes de longa permanência e assim visando auxiliar o HCL, único hospital da região, aumentar a sua complexidade em tratamentos inexistentes na região, como por exemplo: cirurgias cardíacas, cirurgia de ortopedia de alta complexidade, UTI pediátrica, tratamento de pacientes queimados entre outros que hoje não conseguimos contemplar obrigando aos pacientes uma transferência muitas vezes sem condições clínicas para enfrentar uma transferência, e até mesmo pela precariedade das nossas rodovias expondo pacientes a riscos ainda maiores.						
OBJETIVOS: Instruções:						
* O município de Manhuaçu, precisa urgentemente de um serviço de saúde ampliado em todas as áreas. A FUNDAÇÃO MARIA RAINHA A PAZ, está se colocando à disposição para a prestação de serviços nessa área a qual a região tem carência, a idoneidade dessa instituição e a prestação de contas feita ao Ministério Público favorece toda a operação e realização do projeto que motive e seja direcionado a este fim.						
A criação de um hospital em Manhuaçu sabemos que necessita de muito recurso, e que a emenda impositiva destinada pelo vereador não seria suficiente para a realização da obra, porém a Fundação Maria Rainha da Paz por sua idoneidade e por ter a capacidade de gerir o recurso para a fundamentação desse projeto vai entrar em campanha para essa finalidade e assim adquirir recursos para impulsionar tal empreendimento junto a população, ao Estado, a União e aos Deputados Federais e Estaduais votados na região						
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA		CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO		TOTAL	
			Reserva de Contingência	Emenda Federal/Estadual	Doações de Terceiros	
01. Obras Averbada			100.000,00	250.000,00	50.000,00	400.000,00
02. Móveis diversos para a creche			70.000,00	250.000,00	0,00	325.000,00
02. Utensílios para cozinha, roupas de cama, mesa e banho para a creche funcionar - 50 crianças			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		*	200.000,00	500.000,00	50.000,00	750.000,00

